



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 385 /90

Aprova normas para admissão
de graduados na UECE.

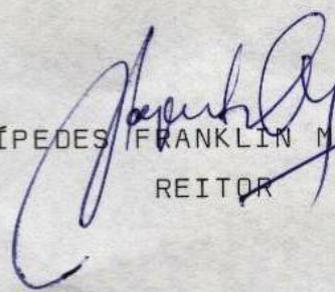
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no usos de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam aprovadas as NORMAS PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS na Universidade Estadual do Ceará-UECE, propostas pela Comissão Central de Transferência da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
09 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR